

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº **30001.006633/2026-20**

Interessado: **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**

Objeto da Parceria: **“CONECTA CEARÁ – MODELO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública celebrar a parceria com o **Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, e art. 32, *caput*, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto **“Conecta Ceará – Modelo Integrado de Comunicação Digital e Atendimento ao Cidadão com Inteligência Artificial”**, que visa melhorar a comunicação entre o Estado do Ceará e os seus cidadãos, otimizando a divulgação de serviços públicos, através de uma plataforma digital que utiliza inteligência artificial para enviar informativos personalizados, de modo a superar o desconhecimento e os desafios enfrentados pelos usuários de programas sociais e políticas públicas do Estado do Ceará, visando aumentar a inclusão da população nos programas governamentais, reduzir filas de atendimento presencial e melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento ao cidadão.

A singularidade do objeto restou comprovada por meio do uso de diversas tecnologias avançadas, que permitem a execução de atividades complexas e automatizadas por meio de uma ferramenta capaz, dentre outras atividades, de informar o cidadão, coletar dados, entender suas demandas de forma personalizada e apresentar soluções. As atividades ocorrem dentro de um planejamento cíclico de monitoramento, diagnóstico e ação, onde os resultados serão acompanhados por meio de painéis automatizados (dashboards), gerando uma grande base de dados capaz de demonstrar os desafios mais recorrentes, as regiões mais demandas e o público mais carente de atuação estatal, apontando o melhor método de atuação e direcionando a criação de políticas públicas para as demandas mais importantes da sociedade.

Reforça a caracterização da singularidade o fato do IAUPE já possuir a infraestrutura tecnológica a ser utilizada no projeto, a qual já foi testada e aprimorada para os serviços públicos do Estado do Ceará e para a realidade da população cearense, o que torna inviável a competição para a celebração da parceria.

Além disso, cumpre registrar o conhecimento e o capital humano do INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, necessário à realização do projeto em sua completude e à obtenção dos resultados esperados. Formada por uma equipe de profissionais multidisciplinares, o IAUPE possui condições de atender aos diversos desafios que este

projeto apresenta, ampliando a visão do gestor acerca das necessidades mais urgentes das secretarias atendidas, traçando estratégias para atendê-las e avaliando os resultados de suas ações, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas de ponta.

O IAUPE possui o reconhecimento de diversos entes públicos e privados, decorrente da realização de projetos com entes estaduais e federais, dentre os quais podemos citar os fomentos celebrados com a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Famílias e Combate à Fome, cujo objeto, de forma similar ao apresentado, trata da implementação de estratégias de comunicação social, e por meio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para execução do projeto “CONNECTA MEMP” para ampliar a comunicação do respectivo Ministério com a população, além do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado com o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado, para execução do projeto “Conecta Espírito Santo”, para a divulgação de informativos digitais e serviços de atendimento ao cidadão, utilizando inteligência artificial.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 9.590.000,00 (nove milhões, quinhentos e noventa mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 30100011.04.122.431.11724.15.335041.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.431.11724.15.335041.2.5009100000.0

DECIDO

Considerando o inteiro teor do NUP nº **30001.006633/2026-20**, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, para executar o projeto “**CONNECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**”, no período de 15/06/2026 a 31/12/2026, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), na data da assinatura eletrônica.

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil